SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0709

## ESTADO DE ALAGOAS
## CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

### CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do CONAGRESTE torna público, em cumprimento ao disposto no art. 29 do Estatuto, a Ata da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio realizada no dia 18/12/2017, às 10 horas, no Auditório da sede do Conagreste, tendo como pautas:

a) Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o exercício 2018;
b) Homologação da Assembleia Geral para Contratação de empresas para Destinação Final de Resíduos Sólidos e Elaboração dos PRAD'S – Plano de Recuperação de Área Degradada;
c) Assinatura do Termo de Cessão de Uso para construção da área de transbordo no município de Palmeira dos Índios;
d) Discussão sobre as ações futuras do Consórcio;
e) Demais assuntos pertinentes

A íntegra da Ata está disponível na sede do CONAGRESTE situada à Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã, Arapiraca/AL e também no site www.conagreste.al.gov.br.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas**
**Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe**

**Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo**
**1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios**
**2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje**

**CONSELHO FISCAL**
**Titular:**
**Vinicius José Mariano de Lima – Canapi**
**Ramon Camilo Silva – Dois Riachos**
**Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga**

**Suplente:**
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém**
**Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha**
**Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro**

**COORDENADORIAS REGIONAIS**
**Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela**
**Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre**
**Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar**
**Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira**
**Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***EDIEL BARBOSA LIMA***
Presidente

**Publicado por:**
Andre Luiz de Mello Feitosa
**Código Identificador:**CA31ADF7

## ESTADO DE ALAGOAS
## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

### SUPERINTENDENCIA
### RETOMADA DE SESSÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES

RETOMADA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, localizado na Estrada Vicinal Olho d'Água das Flores/Olivença, Distrito Pedrão, Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 07/02/2018, às 09:00 hs (nove horas), retomará a licitação em epígrafe com a abertura da fase de lances.

***HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Waleska Nobre Cajazeira
**Código Identificador:**E45D6D92

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N.º 324/2017

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, EMPRESA **JOSÉ ANTÔNIO MELO DA SILVA - EPP,** CNPJ Nº 22.198.380/0001-53
**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO N.º 324/2017, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOGÍSTICA E REALIZAÇÃO DA XVII CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARAPIRACA - AL, QUE ACONTECERÁ DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2017.
**DO VALOR:** POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 324/2017, SERÁ DE R$ 24.139,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS),
**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 16.16.27.812.4310.2623 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.0010, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.
**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE.
**DA DATA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2017.
**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; JOSÉ ANTÔNIO MELO DA SILVA, CPF 553.752.514-34 P/CONTRATADA

**Publicado por:**
Carlos Francisco da Silva
**Código Identificador:**D03C2B4B

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 021/2018 DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 021/2018 DE, 24 DE JANEIRO DE 2018.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 079/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ACRESCIDOS DE 21% DE ANUÊNIOS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, I, DA CF, C/C NO ART 6º - A EC 41/03 – EMENDA 70/2012, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1179/2010, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 03 meses e 15 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 730.542.914-72, SERVIÇAL, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 7770/10950 avos, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, §1º,I, da CF, c/c no art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003 – Emenda 70/2012 de 29 de março de 2012, publicada no DOU em 29 de março de 2012.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 24 de janeiro de 2018.**

***FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

***JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR***
Presidente – Atalaia-Prev

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2018.

***LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Lucas Morais de Melo
**Código Identificador:**DE098885

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Objeto: contratação de serviços clínicos ambulatoriais complementares de fisioterapia. Data: 08/02/2018, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia/AL.

***DAVISON GOMES DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Lucas Morais de Melo
**Código Identificador:**B4F05085

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017-PP/ARP**
**Oriundo do Pregão Presencial nº 028/2017-SRP**
O Prefeito Municipal de Carneiros, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Contrato 008/2017-PP/ARP.
**Motivo**: Erro de Publicação.
**Circulação**: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas ANO V | nº 0686, dia 26 de dezembro de 2017, pag. 3
.
Carneiros/AL, 24 de janeiro de 2018.

***GERALDO NOVAIS AGRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**E4FD62C6

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVITE – 001/2018**

*OBJETO:* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL****, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*
***Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes****: 06/02/2018.*
***HORA*** *e* ***LOCAL****: 10h (dez horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guedes de Miranda, 30 - Centro, Maragogi-Al..*
*O Edital poderá ser obtido no horário das 08 às 12h, de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.*

*Maragogi-AL, 26 de janeiro de 2017.*

***MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**05C0A358

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 001/2018**

**(de 02 de janeiro de 2018)**

*Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o disposto no Artigo 20, da Lei nº 424/07, para instituir o valor, a forma de cobrança e da prestação de contas da Contribuição para o Fundo Ambiental.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pela Constituição Federal, atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, combinados com o Artigo 20 da Lei 424, de 28 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem estabelecidas normas para instituir o valor, a forma de cobrança e da prestação de contas da

Contribuição para o Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente (FMPMA) do município de Maragogi, Estado de Alagoas;
**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de melhor regulamentar a cobrança e prestação de contas da Contribuição para o Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente (FMPMA);
**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 20 da Lei 424, de 28 de dezembro de 2007, e demais normas aplicáveis,
**DECRETA:**
Art. 1º. Instituído as normas para o valor, a forma de cobrança e da prestação de contas da Contribuição para o Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente (FMPMA) do município de Maragogi, Estado de Alagoas.
Art. 2º. O Autorizatário que pratica o transporte de passageiros às Piscinas naturais de Maragogi (Galés, Taocas, Barra Grande, Ponta de Mangue), e passeios de orla, fica obrigado a recolher para o Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente (FMPMA), o valor de R$ 5,00 (cinco reais) como taxa de preservação ambiental, correspondente a cada usuário transportado.
§ 1º A cobrança e o pagamento da taxa ambiental obedecerão às normas gerais estabelecidas por este Decreto;
§ 2º A cobrança será operacionalizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que emitirá DUAM (documento único de arrecadação municipal), para o devido recolhimento da taxa.
§ 3º A cobrança mensal, será baseada na contagem feita pelos ficais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, in loco, nos dias que o Autorizatário, fornecer o serviço aos usuários.
§ 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na forma deste artigo, através do Fundo Municipal de Preservação do Meio Ambiente (FMPMA), é obrigada a prestar contas de sua arrecadação e aplicação, ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e demais Órgãos de Controle, na primeira reunião do mês subsequente no caso do primeiro e nos períodos instituídos por lei no caso dos demais Órgãos de Controle.
§5º O valor da referida taxa será corrigido anualmente de acordo com o fator de correção estabelecido no Código Tributário Municipal.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, investirá os recursos arrecadados, em ações voltadas para a melhoria da infraestrutura de atendimento aos usuários e autorizatários, e mitigação de riscos ao meio ambiente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 02 de janeiro de 2018.**

***FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO***
Prefeito do Município de Maragogi/AL

O presente Decreto foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de Maragogi – Alagoas, no livro competente, em 02 de janeiro de 2018.

***WAGNER ALBUQUERQUE LIRA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**E1C907CD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**PORTARIA Nº 01/2018**

(de 11 de janeiro de 2018)

Dispõe sobre o Bloqueio do Trânsito da Avenida Senador Rui Palmeira, do Município de Maragogi-AL

**A SUPERINTERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 430 de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 25 de 21 de agosto de 2017.
**RESOLVE**:
**Art. 1º** - Fica determinado que aos dias de Sexta Feira e Sábado o trânsito de toda Avenida Senador Rui Palmeira, será interditado das 16hs00min às 23hs00min.
**Art. 2º** - Fica determinado que aos dias de Domingo das 06hs00min às 21hs00min, o trânsito da Avenida Senador Rui Palmeira será interditado, com início no receptivo Corais de Maragogi, e final na Pousada tartaruga.
Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Superintendência de Trânsito e Transporte, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

***AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE***
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi
SMTT

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**2A0488F0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
**PORTARIA Nº 02/2018**

(de 16 de janeiro de 2018)

Dispõe sobre o horário de carga e descarga no centro comercial de Maragogi-AL.

**A SUPERINTERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 430 de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 25 de 21 de agosto de 2017.
**RESOLVE**:
**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de carga e descarga no período matutino das 8hs00min às 12h00min e vespertino das 14hs00min às 16hs00min.
**Art. 2º** - Fica autorizado para carga e descarga a frente, lateral ou proximidade de toda empresa ou comércio no período estabelecido no ART. 1°, sob pena de reboque dos referidos veículos que descumprirem.
Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Superintendência de Trânsito e Transporte, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

***AURISMAR PEREIRA CAVALCANTE***
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi - SMTT

**Publicado por:**
Ítalo Joseph Guedes Santos
**Código Identificador:**FB658CD3

---

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018-** OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de foto cópias e encadernação, com exclusividade de itens e reserva de cotas para MEI, EPP e ME. Abertura: 21 de janeiro de 2018 as 11:00hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 29 de janeiro de 2018.

***ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iago Santos Lins de Albuquerque
**Código Identificador:**65B0523A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018-** OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, com exclusividade de itens e reserva de cotas para MEI, EPP e ME e Maior Desconto , REMARCADO para abertura do Certame no dia 22 de fevereiro de 2018 as 09:00 hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, email: prefeituracpl.slq@gmail.com, ou na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 29 de janeiro de 2018.

***ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iago Santos Lins de Albuquerque
**Código Identificador:**024E1E86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018-** OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), com exclusividade de itens e reserva de cotas para MEI, EPP e ME. Abertura: 20 de fevereiro de 2018 as 09:00hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, email: prefeituracpl.slq@gmail.com, ou na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 29 de janeiro de 2018.

***ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iago Santos Lins de Albuquerque
**Código Identificador:**ABC6FA21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018-** OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato, para atender a frota de veículos do Municipio, com exclusividade de itens e reserva de cotas para MEI, EPP e ME. Abertura: 21 de fevereiro de 2018 as 09:00hs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, email: prefeituracpl.slq@gmail.com, ou na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 29 de janeiro de 2018.

***ENÁ MIGUEL DOS SANTOS FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iago Santos Lins de Albuquerque
**Código Identificador:**793EDF4D

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - 2ª CHAMADA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017 – 2ª CHAMADA – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM –** OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios e Equipamentos Industriais. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 09 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas.
Licitação Exclusiva para as MPE's, e com margem de preferência de até 10% para as MPE's locais, conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 26 de janeiro de 2018.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro
Port. nº 003/2018

**Publicado por:**
Ricardo Lima Torres
**Código Identificador:**0FA4D1EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - 2ª CHAMADA**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017 - 2ª CHAMADA – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM –** OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 09 de fevereiro de 2018 às 13:00 horas.
Licitação Exclusiva nos itens até R$ 80 mil para as MPE's, Cota Exclusiva de 25% para as MPE's e margem de preferência de até 10% para as MPE's locais, conforme especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 26 de janeiro de 2018.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro
Port. nº 003/2018

**Publicado por:**
Ricardo Lima Torres
**Código Identificador:**1B7C0758